



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023

Pelo presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.719.555/0001-02, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2889, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Presidente da Câmara o senhor MAURO ANDRÉ WEGIMER, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 6.095.861-0 SSP/PR, e CPF nº 005.620.219-90, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Nº 482, Centro, nesta cidade, REVOGA o Termo Aditivo do Contrato nº 011/2023, firmado com a empresa GEFERSON MIGUEL BOLL – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Continental, 1204, centro, cidade de Pato Bragado/Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 05.242.397/0001-41, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o Senhor Geferson Miguel Boll, portador da carteira identidade nº 5.722.585-8 SESP-PR e CPF n.º 023.829.019-00, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 78, Loteamento Novo Millenium, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000, em atendimento ao poder discricionário da administração, quanto a oportunidade e conveniência, nos termos do Art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1990 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado/Pr, 20 de dezembro de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER
PRESIDENTE

GEFERSON MIGUEL BOLL – ME
CONTRATANTE